

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO**

MAPA DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA - RECURSOS HUMANOS

Informações Preliminares

Referência : Convenção Coletiva PB000113/2025	Remuneração		
	Salário	Periculosidade	Gratificação de função
Auxiliar Administrativo (D-40h) conforme IN SEGES/MGI Nº 190/2024	R\$ 1.561,00		
Auxiliar de Serviços Gerais (D-44h)	R\$ 1.524,77		
Auxiliar Operacional de Logística (D-44h)	R\$ 1.524,77		
Porteiro (D-44h)	R\$ 1.536,73		
Recepcionista (D-44h)	R\$ 1.536,73		
Eletricista (D-44h)**	R\$ 1.974,81	R\$ 592,44	
Encarregado (D-40h) conforme IN SEGES/MGI Nº 190/2024	R\$ 1.805,78		R\$ 270,90
Jardineiro (D-40h) conforme IN SEGES/MGI Nº 190/2024	R\$ 1.536,73		
Auxiliar de Laboratório (D-44h)	R\$ 1.524,77		
Assistente Operacional Administrativo Nível II (D-40h)	R\$ 2.126,22		
Técnico em Manutenção (Som) (D-44h)	R\$ 1.974,81		
Técnico em Manutenção (TI) (D-44h)	R\$ 1.974,81		
Técnico em Manutenção Predial (D-44h)	R\$ 2.007,81		
Técnico Operacional (Produção Multimídia (D-44h)	R\$ 1.974,81		
Telefonista (D-30h)	R\$ 1.530,29		
Pedreiro (D-44h)	R\$ 1.974,81		
Encanador (D-44h)	R\$ 1.974,81		
Pintor (D-44h)	R\$ 1.974,81		
Marceneiro (D-44h)	R\$ 1.974,81		

Piso salarial conforme alterações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho PB000113/2025

****CLÁUSULA DÉCIMA - DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PARÁGRAFO TERCEIRO – O adicional de periculosidade, criado pela Lei 12.997, de 18 de junho de 2014, correspondente a 30% do salário do empregado, apenas será considerado como devido, à partir da publicação da Norma Regulamentadora que será editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e artigo 193 da CLT, § 1º.**

Auxílio Alimentação	Regime 44h	
Total de dias úteis trabalhados	22	
Valor facial (dia)		
Valor Convenção	R\$ 600,00	
Desconto do Empregado	10%	
Total a inserir na planilha de custos	R\$ 540,00	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fica assegurado a todos os trabalhadores contemplados por esta convenção coletiva, inclusive aqueles do Grupo XI e os ajudantes de rota do Grupo V, cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 06 (seis) horas diárias, o direito ao recebimento de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser fornecido através das seguintes formas: a) cesta de alimentos; ou b) refeição in natura.
PARAGRAFO SEXTO - As empresas descontarão de seus empregados apenas 10% (dez por cento) do valor mensal de auxílio alimentação, proporcional ao que for concedido ao trabalhador, qualquer que seja a modalidade da concessão, de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. Tendo em vista o desconto aplicado apenas será provisionado na planilha de custos o valor de R\$ 540,00.

Auxílio Funeral	R\$ 6,00
Benefício Odontológico	R\$ 25,00
Programa de Assistência e Cuidado Pessoal	R\$ 50,00

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL. PARÁGRAFO SEGUNDO:
Sem ônus de quaisquer espécies para os representantes da entidade profissional, sendo o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL, custeado por todas as empresas do segmento empresarial abrangidos por esta convenção, inclusive aquelas que contratam por período temporário, recolhido em favor da empresa gestora contratada para gerir esse benefício, a importância mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada trabalhador, sendo essa exclusiva obrigação financeira da empresa para com a empresa gestora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUXÍLIO FUNERAL. PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração do benefício mencionado no caput da presente cláusula será de responsabilidade do SEAC-PB, cabendo a todas as empresas abrangidas por sua atuação o custeio, que será feito mediante o recolhimento compulsório, até o décimo dia útil de cada mês, por meio de depósito identificado em favor do Sindicato Patronal, do valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por empregado**, perante (Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Agência: 0036 - Conta corrente: 577610922-8 - CNPJ: 12.720.413/0001-20), e será tomando por base, para fins de cálculo, o número de empregados constante na relação da lista de empregados de cada empresa da SEFIP ou da folha de pagamento, que deverão ser mensalmente encaminhadas ao endereço eletrônico do sindicato SEAC-PB (senacpb.sindicato@gmail.com) para fins de atualização cadastral, independente do pagamento do Seguro de Vida previsto na cláusula décima oitava desta Convenção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO_x005F_x0001_x005F_x0001_
As entidades sindicais e as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho decidem manter o benefício odontológico para todos os seus empregados, sendo obrigado a conceder este benefício em todos os contratos novos e vigentes, cujo custeio se dará integralmente por parte do empregador, com mensalidade per capita no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), que garantirá a cobertura básica do Rol de Procedimentos aplicável aos planos odontológicos, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os empregados beneficiados com vale-transporte, será realizado o desconto de 6% (seis por cento), incidente sobre o salário base do trabalhador, na forma da lei. **Não foi provisionado o valor do vale transporte considerando que a cidade de Cajazeiras não possui transporte público regulamentado.**

MAPA DE PREÇOS

LAUDO TÉCNICO - INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Detalhamento							Painel de Preços								Observação	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	CATSER	Preço Unitário	Preço Referencial	P1	P2	P3	Desvio padrão	Coefficiente de Variação	Média	Mediana	Metodologia para obtenção do preço unitário referencial	Fonte da Pesquisa	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos
1	1	Serviço	Laudo Técnico - Insalubridade e Periculosidade	876	RS 1.836,66	RS 1.836,66	R\$ 1.695,00	R\$ 1.715,00	R\$ 2.100,00	R\$ 228,27	12%	RS 1.836,66	RS 1.715,00	média	Painel de preços	
CUSTO TOTAL ESTIMADO					RS 1.836,66											
CUSTO ESTIMADO MENSAL					RS 153,05											
CUSTO TOTAL POR POSTO					RS 1,25											

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO

MAPA DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA - RECURSOS HUMANOS (SEGURO DE VIDA)

Cotação - Seguro de Vida	Valores	
		Média
Pregão 2/2022 - UASG 153038-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -UF/BA	R\$ 3,26	R\$ 3,26
Pregão 50/2022 UASG 153038-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA- UF/BA	R\$ 3,81	R\$ 3,81
Pregão 68/2022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE/BA	R\$ 3,81	R\$ 3,81
MÉDIA DA COTAÇÃO DO SEGURO DE VIDA	R\$	3,62
Valor a ser provisionado na planilha de custos	R\$	1,81

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SEGURO DE VIDA As empresas farão, em favor de seu empregado seguro de vida anual com coberturas de morte natural, morte acidental e invalidez por acidente, cada cobertura no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exceto suicídio, independentemente do local ocorrido, devendo ser descontado do salário do funcionário 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela do seguro, respeitando-se o limite máximo de desconto de R\$ 5,00 (cinco reais).

Área	Categoria	Código	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa de Preços
MANUTENÇÃO PREDIAL	Eletricista	418455	Uniforme Profissional	Uniforme Profissional, Componentes Calça e Camisa Manga Longa, Tamanho Sob Medida, Material 100% Algodão Com Tratamento Antichama, Características Adicionais Gola Esporte/Fita Reflexiva: Costa, Ombros e Pernas, Aplicação Proteção Individual Para Eletricista, Tipo Classe 2 Com CA.	Unidade	1	258,15	258,15	R\$ 239,47	R\$ 264,99	R\$ 270,00	R\$ 16,37	6,34%	R\$ 258,15	R\$ 264,99	média	Panel de preço
		151064	Camisa comprida	Calça comprida cor a combinar, em brim, com bolsos frontais	Unidade	2	45,67	91,34	R\$ 41,32	R\$ 45,90	R\$ 49,80	R\$ 4,24	9,29%	R\$ 45,67	R\$ 45,90	média	Panel de preço
		150284	Camisa curta	Camisa cor a combinar de mangas curtas, modelo polo em malha Piquet com composição 50% algodão e 50% poliéster, contendo a identificação da empresa contratada.	Unidade	2	15,93	31,86	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 0,90	5,66%	R\$ 15,93	R\$ 16,00	média	Panel de preço
		249247	Meia	Meias em algodão, na cor branca	Par	2	19,56	39,12	R\$ 16,80	R\$ 18,98	R\$ 22,90	R\$ 3,09	15,80%	R\$ 19,56	R\$ 18,98	média	Panel de preço
		150630	Calçado	Botina Masculina, Vaqueta Curtida Ao Cromo, Pu, Com Elástico Nas Laterais, Antiderrapante, Palmilha Com Isolante E Anti-Odores, Nº diversos, Eletricista, Preta	Par	1	57,48	57,48	R\$ 56,66	R\$ 57,80	R\$ 58,00	R\$ 0,72	1,26%	R\$ 57,48	R\$ 57,80	média	Panel de preço
TOTAL								477,95									
Valor mensal a ser inserido na planilha de custos								39,82									

Área	Categoria	Código	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa de Preços
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	Técnico em Manutenção (Som, TI e Multimídia e Câmera)	151064	Calça comprida	Calça comprida cor a combinar, em brim, com bolsos frontais	Unidade	2	45,67	91,34	R\$ 41,32	R\$ 45,90	R\$ 49,80	R\$ 4,24	9,29%	R\$ 45,67	R\$ 45,90	média	Panel de preço/internet
		150284	Camisa curta	Camisa cor a combinar de mangas curtas, modelo polo em malha Piquet com composição 50% algodão e 50% poliéster, contendo a identificação da empresa contratada.	Unidade	2	15,93	31,86	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 0,90	5,66%	R\$ 15,93	R\$ 16,00	média	Panel de preço
		233637	Camisa comprida	Camisa uniforme, material 100% algodão, tipo manga comprida c/punho simples/ pespontados e abotoáveis, tipo colarinho esporte pespontado, quantidade bolsos2 (um de cada lado do peito) um, tipo bolso pespontado/portinhola com ponta centralizada, cor a combinar, tamanho sob medida, características adicionais abertura frontal c/fechamento 5 botões caseados.	Unidade	1	23,38	23,38	R\$ 22,66	R\$ 23,50	R\$ 24,00	R\$ 0,68	2,90%	R\$ 23,38	R\$ 23,50	média	Panel de preço
		249247	Meia	Meias em algodão, na cor branca	Par	2	19,56	39,12	R\$ 16,80	R\$ 18,98	R\$ 22,90	R\$ 3,09	15,80%	R\$ 19,56	R\$ 18,98	média	Panel de preço
		230000	Calçado	Bota Segurança, Couro, Poliuretano, Preta, Curto, Serviços Gerais, Solado Injetado e Antiderrapante, Elástico Laterais.	Par	1	67,55	67,55	R\$ 56,50	R\$ 72,98	R\$ 73,17	R\$ 9,57	14,17%	R\$ 67,55	R\$ 72,98	média	Panel de preço
TOTAL								253,25									
Valor mensal a ser inserido na planilha de custos								21,10									

Área	Categoria	Código	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	Justificativa	
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	Encarregado	151064	Calça comprida	Calça comprida cor a combinar, em brim, com bolsos frontais	Unidade	2	45,90	91,80	R\$ 41,32	R\$ 45,90	R\$ 49,80	R\$ 4,24	9,29%	R\$ 45,67	R\$ 45,90	média	Painel de preço	
		318448	Camisa curta	Blusa cor a combinar de mangas curtas , em tecido tricoline extra fio 50, 50% algodão e 50% poliéster, abotoamento frontal contendo a identificação da empresa contratada	Unidade	2	23,38	46,76	R\$ 22,66	R\$ 23,50	R\$ 24,00	R\$ 0,68	2,90%	R\$ 23,38	R\$ 23,50	média	Painel de preço	
		249247	Meia	Meia Vestuário , Algodão, Social, Preta, Único, Adulto.	Par	2	19,56	39,12	R\$ 16,80	R\$ 18,98	R\$ 22,90	R\$ 3,09	15,80%	R\$ 19,56	R\$ 18,98	média	Painel de preço	
		235238 ou 446154	Calçado masculino ou feminino	Sapato tipo social , cor preta com solado antiderrapante em couro maleável	Par	1	102,30	102,30	R\$ 99,92	R\$ 100,00	R\$ 107,00	R\$ 4,06	3,97%	R\$ 102,30	R\$ 100,00	média	Painel de preço	
TOTAL								279,98										
Valor mensal a ser inserido na planilha de custos									23,33									

Área	Categoria	Código	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa de Preços
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	Auxiliar Administrativo, Técnico Operacional, Porteiro, Recepcionista, Telefonista e Assistente Operacional Administrativo Nível II.	151064	Calça comprida	Calça comprida cor a combinar, em brim, com bolsos frontais	Unidade	2	45,67	91,34	R\$ 41,32	R\$ 45,90	R\$ 49,80	R\$ 4,24	9,29%	R\$ 45,67	R\$ 45,90	média	Panel de preço/internet
		318448	Camisa curta	Blusa cor a combinar de mangas curtas, em tecido tricoline extra fio 50, 50% algodão e 50% poliéster, abotoamento frontal contendo a identificação da empresa contratada	Unidade	2	15,93	31,86	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 0,90	5,66%	R\$ 15,93	R\$ 16,00	média	Panel de preço
		249247	Meia	Meia Vestuário, Algodão, Social, Preta, Único, Adulto.	Par	2	19,56	39,12	R\$ 16,80	R\$ 18,98	R\$ 22,90	R\$ 3,09	15,80%	R\$ 19,56	R\$ 18,98	média	Panel de preço
		235238 ou 446154	Calçado masculino ou feminino	Sapato tipo social, cor preta com solado antiderrapante em couro maleável	Par	1	102,30	102,30	R\$ 99,92	R\$ 100,00	R\$ 107,00	R\$ 4,06	3,97%	R\$ 102,30	R\$ 100,00	média	Panel de preço
TOTAL								264,62									
Valor mensal a ser inserido na planilha de custos								22,05									

Área	Categoria	Código	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa de Preços
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	Auxiliar de Laboratório	151064	Calça comprida	Calça comprida cor a combinar, em brim, com bolsos frontais	Unidade	2	45,67	91,34	R\$ 41,32	R\$ 45,90	R\$ 49,80	R\$ 4,24	9,29%	R\$ 45,67	R\$ 45,90	média	Panel de preço/internet
		150284	Camisa curta	Camisa cor a combinar de mangas curtas, modelo polo em malha Piquet com composição 50% algodão 50% poliéster, contendo a identificação da empresa contratada	Unidade	2	15,93	31,86	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 0,90	5,66%	R\$ 15,93	R\$ 16,00	média	Panel de preço
		108650	Camisa curta	Camisa tipo jaleco de mangas curtas, abotoamento frontal, em micro fibra e elastano, cor a combinar, com bolsos laterais, contendo a identificação da empresa contratada	Unidade	2	49,25	98,50	R\$ 45,00	R\$ 53,50	R\$ 58,00	R\$ 6,01	12,20%	R\$ 49,25	R\$ 49,25	média	Panel de preço/internet
		240135	avental	Avental impermeável, na cor branca, em PVC com forro de poliéster, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura	Unidade	2	10,04	20,08	R\$ 8,27	R\$ 10	R\$ 11,87	R\$ 1,80	17,93%	R\$ 10,04	R\$ 10,00	média	Panel de preço
		249247	Meia	Meia Vestuário, Algodão, Social, Preta, Único, Adulto.	Par	2	19,56	39,12	R\$ 16,80	R\$ 18,98	R\$ 22,90	R\$ 3,09	15,80%	R\$ 19,56	R\$ 18,98	média	Panel de preço
		235238 ou 446154	Calçado masculino ou feminino	Sapato tipo social, cor preta com solado antiderrapante em couro maleável	Par	1	102,30	102,30	R\$ 99,92	R\$ 100,00	R\$ 107,00	R\$ 4,06	3,97%	R\$ 102,30	R\$ 100,00	média	Panel de preço
TOTAL								383,20									
Valor mensal a ser inserido na planilha de custos								31,93									

Pesquisa de Preços realizada pelos servidores: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES – Matrícula SLAPE Nº. 0334800 e RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA - Matrícula SLAPE Nº. 1535068

Atualizada pela servidora: Heloísa Elaine Borges em junho / 2025

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - FARDAMENTO
Os empregadores fornecerão aos seus empregados, anualmente, quando exigido pelo tomador do serviço:
02 (duas) camisas, 02 (duas) calças e 01 (um) par de sapatos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO

MAPA DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA - EPIs

Legenda: PP = Painel de Preços
SE = Site Eletrônico
AT = Ata de Registro de Preços

Elétrica															
Item	Quantidade	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	Fonte da Pesquisa
1	3	unid.	Cinto segurança, poliéster, paraquedista, 1,90 m, 45 cm, acessórios com regulagem, 03 meias-argolas, 05 fivelas duplas, 02 laços frontais.	430352	RS 135,21	RS 405,63	RS 136,25	RS 136,39	RS 133,00	RS 1,92	RS 0,01	RS 135,21	RS 136,25	média	Painel de preço
2	1	unid.	Talabarte de Posicionamento Ajustável Corda Poste: Corda em poliamida, revestido em poliéster emborrachado de 70cm de comprimento Sistema tipo caixas para regulagem 1 conector em aço e cromado com abertura de 17mm 1 conector em aço forjado dupla trava tipo rosca comprimento máximo 1,40M	38032	RS 205,97	RS 205,97	RS 190,00	RS 205,97	RS 360,00	RS 93,88	RS 0,37	RS 251,99	RS 205,97	mediana	Painel de preço
3	3	unid.	Trava Quedas Vertical Dupla Trava Para Corda 12mm	121169	RS 155,68	RS 467,04	RS 135,00	RS 161,00	RS 171,00	RS 18,61	RS 0,12	RS 155,68	RS 161,00	média	Painel de preço
4	9	unid.	Protetor solar - em creme 200ml, FPS mínimo 50, Combate os raios UVA e UVB	127612	RS 45,80	RS 412,20	RS 44,24	RS 49,18	RS 44,00	RS 2,92	RS 0,06	RS 45,80	RS 44,24	média	Painel de preço
5	3	unid.	Touca Material: Malha Simples Aplicação: Proteger A Cabeça, Pescoço E Ombros, Cor: Branca, Tipo: Balaclava Características Adicionais: Fibra 100% Meta-Aramida e Abertura Total	335714	RS 94,56	RS 283,68	RS 85,00	RS 90,00	RS 108,69	RS 12,49	RS 0,13	RS 94,56	RS 90,00	média	Painel de preço
6	3	unid.	Capacete Segurança , Material: Plástico Injetado, Cor: Branca, Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular	362564	RS 14,46	RS 43,38	RS 11,00	RS 15,00	RS 17,40	RS 3,23	RS 0,22	RS 14,46	RS 15,00	média	
7	3	unid.	Luva proteção , material: Vaqueta curtida ao cromo, tamanho: Grande, tamanho cano: Longo, tipo:5 dedos, aplicação: Eletricidade, características adicionais: Classe 2, reforço externo palma e polegar, tipo uso: Reutilizável, formato: Anatômico, cor: Bege.	385924	RS 36,41	RS 109,23	RS 30,10	RS 37,24	RS 41,90	RS 5,94	RS 0,16	RS 36,41	RS 37,24	média	
8	3	unid.	Luva Isolante , Material: Borracha, Cor: Preta, Características Adicionais: Classe 1, Para Alta Tensão 10kv	486639	RS 368,09	RS 1.104,27	RS 330,69	RS 347,59	RS 426,00	RS 50,86	RS 0,14	RS 368,09	RS 347,59	média	
9	3	unid.	Oculos individual , material armação: Policarbonato, material lente: Policarbonato, tipo lente: Antimboçante e antichama, modelo lente: Acopláveis no rosto, características adicionais: Com cordão elástico para fixação na cabeça.	233469	RS 17,02	RS 51,06	RS 16,63	RS 17,00	RS 17,44	RS 0,41	RS 0,02	RS 17,02	RS 17,00	média	
TOTAL					RS 3.082,46										
TOTAL MENSAL					256,87										
Valor a ser inserido na planilha de custos					85,62										

Auxiliar de laboratório															
Item	Quantidade	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	Fonte da Pesquisa
1	3	unid.	Oculos de Proteção , policarbonato, poeira e partículas sólidas.	151039	RS 19,95	RS 59,85	RS 15,00	RS 19,95	RS 26,43	RS 5,73	RS 0,28	RS 20,46	RS 19,95	mediana	Painel de preço
2	12	Par	Luva proteção , Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, uso: multiuso.	264817	RS 7,37	RS 88,44	RS 6,56	RS 7,37	RS 15,00	RS 4,66	RS 0,48	RS 9,64	RS 7,37	mediana	Painel de preço
3	5	Caixa com 100 unidades	Luva descartável	397422	RS 27,42	RS 137,10	RS 22,50	RS 27,42	RS 29,28	RS 3,50	RS 0,13	RS 26,40	RS 27,42		
4	3	unid.	Máscara , tipo p/proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais e/filtro pff2	359468	RS 9,45	RS 28,35	RS 7,50	RS 9,45	RS 17,05	RS 5,05	RS 0,45	RS 11,33	RS 9,45	mediana	Painel de preço
TOTAL					RS 313,74										
TOTAL MENSAL					26,14										
Valor a ser inserido na planilha de custos					8,71										

Jardineiro															
Item	Quantidade	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	Fonte da Pesquisa
1	1	unid.	Avental de soldador, raspa de couro, 1,20 m, 0,60 m, inteiro, sem emendas, com fivelas e tiras ajustas.	220521	RS 35,03	RS 35,03	RS 33,79	RS 35,32	RS 36,00	RS 1,13	RS 0,03	RS 35,03	RS 35,32	média	Painel de preço
2	4	unid.	Óculos de Proteção, policarbonato, poeira e partículas sólidas.	151039	RS 19,95	RS 79,80	RS 15,00	RS 19,95	RS 26,43	RS 5,73	RS 0,28	RS 20,46	RS 19,95	mediana	Painel de preço
3	4	Par	Luva proteção, Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, uso: multuso.	264817	RS 7,37	RS 29,48	RS 6,56	RS 7,37	RS 15,00	RS 4,66	RS 0,48	RS 9,64	RS 7,37	mediana	Painel de preço
4	4	unid.	Bonê, material corpo brim, material aba polietileno, material regulador abertura velcro, modelo touca árabe, cor caqui, características adicionais: modelo com proteção para pescoço e ombro, tamanho sob medida.	415527	RS 30,00	RS 120,00	RS 18,99	RS 30,00	RS 47,00	RS 14,11	RS 0,44	RS 31,99	RS 30,00	mediana	Painel de preço
5	8	unid.	Protetor solar - em creme 200ml, FPS mínimo 50, Combate os raios UVA e UVB	127612	RS 45,80	RS 366,40	RS 44,24	RS 49,18	RS 44,00	RS 2,92	RS 0,06	RS 45,80	RS 44,24	média	Painel de preço
6	2		Protetor facial com viseira transparente	220523	RS 22,96	RS 45,92	RS 19,90	RS 20,00	RS 29,00	RS 5,23	RS 0,23	RS 22,96	RS 20,00	média	Painel de preço
7	4	unid.	Bota de borracha e antiderrapante, cano médio	150242	RS 30,55	RS 122,20	RS 28,50	RS 30,55	RS 70,43	RS 23,64	RS 0,55	RS 43,16	RS 30,55	mediana	Painel de preço
8	12	unid.	Máscara, tipo p/ proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: filtro p/ H2	359468	RS 0,77	RS 9,24	RS 0,73	RS 0,75	RS 0,85	RS 0,06	RS 0,08	RS 0,77	RS 0,75	média	Painel de preço
9	4	unid.	Luva segurança, material: raspa de couro, tamanho: g, aplicação: manuseio de agentes abrasivos e escoriantes, características adicionais: reforço externo na palma e polegar punho 15 cm, tipo: anatômica	441102	RS 10,80	RS 43,20	RS 10,43	RS 10,99	RS 11,00	RS 0,33	RS 0,03	RS 10,80	RS 10,99	média	Painel de preço
10	2	unid.	Calça Para Operador de Motosserra Anti-corte Tipo C Proteção 360°	349482	RS 325,44	RS 650,88	RS 189,90	RS 325,44	RS 439,00	RS 124,71	RS 0,39	RS 318,11	RS 325,44	mediana	Painel de preço
11	2	unid.	Camisa com manta-anticorte, confeccionada em 100% Poliéster, com fechamento em botão de pressão, com gola e mangas longas. Vantagens: Anticorte, confortável, com apenas 3 camadas já trava a motosserra.	620263	RS 339,87	RS 679,74	RS 288,89	RS 319,90	RS 410,84	RS 63,38	RS 0,19	RS 339,87	RS 319,90	média	Painel de preço
12	2	unid.	Capacete de Motosserra com Protetor Facial, Capa Protetora para Capina, Capacete com Viseira para Silvicultura Industrial, mede 35,5 cm x 26 cm / 13,98 polegadas x 10,24 polegadas.	441220	RS 124,26	RS 248,52	RS 107,88	RS 119,90	RS 145,00	RS 18,94	RS 0,15	RS 124,26	RS 119,90	média	Painel de preço
13	2	unid.	Par de Luvas Tátil em PU de Alta Resistência: As luvas táteis são feitas de poliuretano de alta resistência, oferecendo excelente aderência e proteção contra cortes e abrasões, sem comprometer a sensibilidade tátil.	618292	RS 4,44	RS 8,88	RS 2,97	RS 4,39	RS 4,49	RS 0,07	RS 0,02	RS 4,44	RS 4,44	média	Painel de preço
14	2	unid.	Botina bidensidade, confeccionada em couro vaqueta lisa, que exibe fechamento em elástico, buqueira de composite e soldado bidensidade injetado direto ao cabedal.	440364	RS 54,64	RS 109,28	RS 42,80	RS 58,44	RS 62,70	RS 10,48	RS 0,19	RS 54,64	RS 58,44	média	Painel de preço
TOTAL					RS 2.548,57										
TOTAL MENSAL					212,38										
Valor a ser inserido na planilha de custos					53,09										

Pedreiro/Técnico de Manutenção Predial/Pintor e Marceneiro															
Item	Quantidade	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	Fonte da Pesquisa
1	5	unid.	Protetor auricular, material silicone, com cordão, tamanho único, tipo plug	257074	RS 1,67	RS 8,35	RS 1,39	RS 1,66	RS 1,96	RS 0,29	RS 0,17	RS 1,67	RS 1,66	média	Panel de preço
2	10	unid.	Máscara, tipo p/proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais e filtro pff2	359468	RS 9,45	RS 94,50	RS 9,45	RS 28,35	RS 7,50	RS 11,52	RS 0,76	RS 15,10	RS 9,45	mediana	Panel de preço
3	5	unid.	Bonê, material corpo brim, material aba poliuretano, material regulador abertura velcro, modelo touca árabe, cor caqui, características adicionais modelo com proteção para pescoço e ombro, tamanho sob medida.	415527	RS 30,00	RS 150,00	RS 18,99	RS 30,00	RS 47,00	RS 14,11	RS 0,44	RS 31,99	RS 30,00	mediana	Panel de preço
4	5	unid.	Óculos de Proteção, policarbonato, poeira e partículas sólidas, preferencialmente escuro.	151039	RS 19,95	RS 99,75	RS 15,00	RS 19,95	RS 26,43	RS 5,73	RS 0,28	RS 20,46	RS 19,95	mediana	Panel de preço
5	5	par	Lava segurança, material: raspas de couro, tamanho: g, aplicação: manuseio de agentes abrasivos e escoriantes, características adicionais: reforço externo na palma e polegar punho 15 cm, tipo: anatômica	441102	RS 10,80	RS 54,00	RS 10,43	RS 10,99	RS 11,00	RS 0,33	RS 0,03	RS 10,80	RS 10,99	média	Panel de preço
6	5	par	Lava segurança, material tricostada 4 fios algodão, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais 70% algodão 30% poliéster, modelo pigmentada pvc na palma.	355664	RS 2,33	RS 11,65	RS 2,30	RS 2,34	RS 2,35	RS 0,03	RS 0,01	RS 2,33	RS 2,34	média	Panel de preço
7	10	unid.	Protetor solar - em creme 200ml, FPS mínimo 50, Combate os raios UVA e UVB	127612	RS 45,80	RS 458,00	RS 44,24	RS 49,18	RS 44,00	RS 2,92	RS 0,06	RS 45,80	RS 44,24	média	Panel de preço
8	3	unid.	Avental de soldador, raspas de couro, 1,20 m, 0,60 m, inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.	220521	RS 35,03	RS 105,09	RS 33,79	RS 35,32	RS 36,00	RS 1,13	RS 0,03	RS 35,03	RS 35,32	média	Panel de preço
9	3	unid.	Máscara Soldador Tipo: Fotosensível; Tempo Escurcimento: 0,5 Milissegundos; Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo; Área De Visão: 90 X 34 MM, Temperatura Operação: - 20 + 65 °C, Características Adicionais: Ultravioleta: Din16 E Infravermelh	448157	RS 89,08	RS 267,24	RS 85,64	RS 89,60	RS 92,00	RS 3,21	RS 0,04	RS 89,08	RS 89,60	média	Panel de preço
TOTAL					RS 1.248,58										
TOTAL MENSAL					104,04										
Valor a ser inserido na planilha de custos					20,8										

No que se refere aos materiais, ferramentas e equipamentos de proteção individual, uma vez pagos, são de propriedade da CONTRATANTE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO

SE= Sítio Eletrônico

AT= Ata de Registro de Preços

MAPA DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA - EQUIPAMENTOS

Marceneiro

Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa
1	1	und	Furadeira, tipo Profissional, potência 650 w, tamanho Mandril 13 pol, tensão Alimentação 110 /220 v, Acessórios fio Alimentação, chave Mandril, punho Ergonômico	444250	R\$ 2.186,24	R\$ 2.186,24	R\$ 393,52	R\$ 2.209,99	R\$ 2.235,62	R\$ 2.113,13	R\$ 64,60	R\$ 0,03	R\$ 2.186,24	R\$ 2.209,99	média	Panel de preço/internet
2	1	und	Serra Tico-Tico Manual, Alça, 3.000 Rpm, 110/220 V, Oficina, Cortes Em Ângulo Até 45, 550 W, 70 Mm, 8 Mm	268724	R\$ 398,32	R\$ 398,32	R\$ 71,69	R\$ 390,00	R\$ 429,95	R\$ 375,02	R\$ 28,40	R\$ 0,07	R\$ 398,32	R\$ 390,00	média	Panel de preço/internet
3	1	und	Parafusadeira, Tipo: Elétrica Velocidade: Reversível Rotação: 130 RPM Voltagem: 120 V Características Adicionais: Haste Sextavada E Cabo Articulado Componentes: Carregador Bateria Entrada 120v Saída 2,4v, 1 Bit Peso: 0,5 KG	313447	R\$ 316,12	R\$ 316,12	R\$ 56,90	R\$ 290,81	R\$ 317,06	R\$ 340,49	R\$ 24,85	R\$ 0,08	R\$ 316,12	R\$ 317,06	média	
4	1	und	Lixadeira angular 7", tensão: 220V, potência 2200W, diâmetro disco de lixa: 180mm - diâmetro: 7" - diâmetro, escova: 180mm - rotação mínima de 8500 rpm. (sem carga).	449666	R\$ 505,41	R\$ 505,41	R\$ 90,97	R\$ 413,54	R\$ 505,41	R\$ 715,00	R\$ 154,51	R\$ 0,28	R\$ 544,65	R\$ 505,41	mediana	
5	1	und	Plaina, material mesa: não aplicável, potência: 750 watt, largura corte: 82 mm, profundidade corte: 2 mm, peso: 2,80 kg, comprimento mesa: não aplicável mm, largura mesa: não aplicável mm, rotação: 13.000 rpm, voltagem: 110/220 v, acessórios: não aplicável, aplicação: plainar madeira, comprimento base: não aplicável mm, características adicionais: não aplicável	220739	R\$ 439,60	R\$ 439,60	R\$ 79,12	R\$ 328,00	R\$ 475,90	R\$ 514,90	R\$ 98,60	R\$ 0,22	R\$ 439,60	R\$ 475,90	média	
6	1	und	Serra circular, Diâmetro Disco: 7 1/4 POL Diâmetro Furo Disco: 16 MM Capacidade Corte A 45°: 49 MM Capacidade Corte A 90°: 66 MM Potência: 1.800 W Rotação: 5.800 RPM Aplicação: Corte De Madeira Voltagem: 220 V	449875	R\$ 675,12	R\$ 675,12	R\$ 121,52	R\$ 660,00	R\$ 675,39	R\$ 689,98	R\$ 14,99	R\$ 0,02	R\$ 675,12	R\$ 675,39	média	
7	1	und	Serra Tico-Tico Manual, Alça, 3.000 Rpm, 110 /220 V, Oficina, Cortes Em Ângulo Até 45, 550 W, 70 Mm, 8 Mm.	268724	R\$ 298,00	R\$ 298,00	R\$ 53,64	R\$ 212,17	R\$ 298,00	R\$ 450,00	R\$ 120,44	R\$ 0,38	R\$ 320,05	R\$ 298,00	mediana	
CUSTO TOTAL							R\$ 867,36									
CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							R\$ 72,28									

Eletricista																	
Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa	
1	1	unid.	* Alicata amperímetro, material plástico, tipo digital, corrente 0.1 a 1.000, voltagem 1 VA 750 AC/DC 1 a 1000, alimentação bateria, voltagem bateria 9, resistência 2, aplicação eletricidade	255344	R\$ 67,75	R\$ 67,75	R\$ 12,19	R\$ 61,72	R\$ 68,65	R\$ 72,88	R\$ 5,63	R\$ 0,08	R\$ 67,75	R\$ 68,65	média	Panel de preço	
2	1	unid.	Escada Extensível de Alumínio e Fibra 39 Degraus 11,70 metros Anti Ferrugem	323890	R\$ 2.345,94	R\$ 2.345,94	R\$ 422,26	R\$ 2.149,90	R\$ 2.286,02	R\$ 2.601,90	R\$ 231,88	R\$ 0,10	R\$ 2.345,94	R\$ 2.286,02	média	Panel de preço	
3	1	unid.	Multímetro digital, 1000v DC, 750v AC, 10A, 200 OHM, display LCD, 3.1/2 0 a 50 C, BATERIAL 9V.	355368	R\$ 72,88	R\$ 72,88	R\$ 13,11	R\$ 64,00	R\$ 64,64	R\$ 90,00	R\$ 14,83	R\$ 0,20	R\$ 72,88	R\$ 64,64	média	Panel de preço	
CUSTO TOTAL							R\$ 447,56										
CUSTO MENSAL							R\$ 37,29										
CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							R\$ 12,43										

Técnico de Manutenção Predial																
Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa
1	1	und	*Furadeira, Impacto, 1.300 W, 5/8 Pol, 220 V, Alça Lateral Giratória De 360° Com Bloqueio, 1.200 A 3.500 Rpm, Chave De Mandril, Empunhadoura Auxiliar, Limitador.	437101	R\$ 2.186,24	R\$ 2.186,24	R\$ 43,72	R\$ 2.209,99	R\$ 2.235,62	R\$ 2.113,13	R\$ 64,60	R\$ 0,03	R\$ 2.186,24	R\$ 2.209,99	média	Painel de preço
2	2	und	Serra Mármore (maquina), 1.400 W, 180 Mm, 5.000 Rpm, 110/220 V, Profissional, Profundidade Corte 60mm, Circular	323304	R\$ 320,99	R\$ 641,98	R\$ 12,83	R\$ 299,00	R\$ 304,00	R\$ 359,99	R\$ 33,86	R\$ 0,11	R\$ 320,99	R\$ 304,00	média	Painel de preço
3	1	und	*Esmerilhadeira, Angular, 220 V, 840 W, 11.000 Rpm, 4 1/2 Pol, Industrial	379291	R\$ 281,79	R\$ 281,79	R\$ 5,63	R\$ 252,88	R\$ 294,00	R\$ 298,50	R\$ 25,14	R\$ 0,09	R\$ 281,79	R\$ 294,00	média	Painel de preço
4	2	und	Furadeira, tipo Profissional, potência 650 w, tamanho Mandril 13 pol, tensão Alimentação 110/220 v, Acessórios fio Alimentação, chave Mandril, punho Ergonômico.	444250	R\$ 2.186,24	R\$ 4.372,48	R\$ 87,44	R\$ 2.209,99	R\$ 2.235,62	R\$ 2.113,13	R\$ 64,60	R\$ 0,03	R\$ 2.186,24	R\$ 2.209,99	média	Painel de preço
5	1	und	Máquina solda portátil, Tensão 220 v, frequência Nominal 60 hz, fator Potência 0,93, aplicação Solda peq./méd. Porte em Alumínio, ferro e inox, Características adicionais Display lcd, garra obra, Porta eletrodo e alçatraz, Faixa corrente 5 a 200 a, Tipo inversora.	451177	R\$ 532,42	R\$ 532,42	R\$ 10,64	R\$ 454,50	R\$ 500,00	R\$ 642,77	R\$ 98,23	R\$ 0,18	R\$ 532,42	R\$ 500,00	média	Painel de preço
6	1	und	*Cortador de piso, aço, profissional, com capacidade de corte de 75cm.	439384	R\$ 135,64	R\$ 135,64	R\$ 2,71	R\$ 80,00	R\$ 135,64	R\$ 143,00	R\$ 34,45	R\$ 0,29	R\$ 119,54	R\$ 135,64	mediana	Painel de preço
CUSTO TOTAL							R\$ 162,97									
CUSTO MENSAL							R\$ 13,58									
CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							R\$ 6,79									

Pintor																	
Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa	
1	1	und	Compressor de Ar 2,5HP, 50L, 8,5 pés, 220v, com kit para pintura	103764	RS 5.799,90	RS 5.799,90	RS 1.043,98	RS 4.815,00	RS 11.140,00	RS 5.799,90	RS 3.403,24	RS 0,47	RS 7.251,63	RS 5.799,90	mediana	Panel de preço/internet	
2	1	und	Lixadeira, potência: 250 w, tensão alimentação: 220v, características adicionais: diâmetro da órbita: 4mm, disco de lixa: 125mm, tipo: orbital, velocidade: 12.000 rpm	451536	RS 263,88	RS 263,88	RS 47,49	RS 255,00	RS 260,68	RS 275,98	RS 10,85	RS 0,04	RS 263,88	RS 260,68	média	Panel de preço	
							CUSTO TOTAL										RS 1.091,47
							CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										RS 90,95

Jardineiro																	
Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa	
1	1	und	*Motoserra a gasolina, 65 cc, 4,4 cv, 20 polegadas	486257	RS 1.026,70	RS 1.026,70	RS 184,80	RS 789,12	RS 1.010,00	RS 1.281,00	RS 246,37	RS 0,24	RS 1.026,70	RS 1.010,00	média	Panel de preço	
2	1	und	Podador - Sistema Corte: Corrente; Tipo Motor: monocilíndrico, 2l, refrigerado a ar; Potência Motor: 1,2 Cv; Cilindrada Motor: 32,6 Cc; Tipo Combustível: Gasolina; Aplicação: Corte De Galhos; Características Adicionais: Haste Extensível Para 4,5 Metros.	485544	RS 1.687,07	RS 1.687,07	RS 303,67	RS 1.513,00	RS 1.749,00	RS 1.799,23	RS 152,83	RS 0,09	RS 1.687,07	RS 1.749,00	média	Panel de preço	
							CUSTO TOTAL										RS 488,47
							CUSTO MENSAL										RS 40,70
							CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										RS 10,17

Serviços Gerais																	
Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa	
1	1	und	Rocadeira Manual - Tipo Motor: Gasolina; Potência Motor: 3.5hp 63cc HP; Tipo Cortador: Fio Náilon e/ou Lâmina Aço; Tipo Empunhadora: Guiões Ajustáveis; Características Adicionais: Motor 2 Tempos À Gasolina. Deposito De Combustível 1,5L	604311	RS 1.599,90	RS 1.599,90	RS 287,98	RS 1.059,00	RS 1.599,90	RS 1.809,00	RS 387,04	RS 0,26	RS 1.489,30	RS 1.599,90	mediana	Panel de preço	
							CUSTO TOTAL										RS 287,98
							CUSTO MENSAL										RS 23,99
							CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										RS 2,66

Técnico em Manutenção Som/ TI																
Item	Quantidade total	Unidade	Relação de insumos	Código do Material	Preço Unitário	Preço Referencial	Valor Depreciado	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Desvio padrão	Coefficiente de variância	Média	Mediana	Método a utilizar	fonte da Pesquisa
1	2	unid.	Multímetro Tensão: 1.000 V Tensão Ac: 750 V Corrente Dc: 10 A Resistência: 200 OHM Características Adicionais: Display Led 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor Tipo: Digital E Portátil Dimensões: 130 X 100 X 30 MM	615294	R\$ 171,30	R\$ 342,60	R\$ 61,66	R\$ 119,90	R\$ 171,30	R\$ 296,50	R\$ 90,83	R\$ 0,46	R\$ 195,90	R\$ 171,30	mediana	Panel de preço
2	2	unid.	Multímetro Tensão: 1.000 V Tensão Ac: 2,5 A 1.000 V Corrente Dc: 50 Ma A 10 A Resistência: 0-2 Kohm A 0-20 MOHM Características Adicionais: Com Proteção De Sobrecarga E Baterias Internas Tensão Dc: 250 Mv A 1.000 V Tipo: Analógico E Portátil Sensibilidade: 20 Kohm/V (Dc) E 5 Kohm/V (Ac) Funcionamento: Baterias 1,5v (Aa) Dimensões: 180 X 140 X 80 MM Peso: 1.400 G	309083	R\$ 565,90	R\$ 1.131,80	R\$ 203,72	R\$ 354,90	R\$ 631,67	R\$ 565,90	R\$ 144,60	R\$ 0,28	R\$ 517,49	R\$ 565,90	mediana	Panel de preço
CUSTO TOTAL							R\$ 265,38									
CUSTO MENSAL							R\$ 22,11									
CUSTO A SER INSERIDO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							R\$ 3,68									

No que se refere aos equipamentos, o pagamento se refere apenas a depreciação, são de propriedade da CONTRATADA e devem ser recolhidos ao final do contrato.

Pesquisa de Preços realizada pelos servidores: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES – Matrícula SIAPE Nº. 0334800 e RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA - Matrícula SIAPE Nº. 1535068

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
	Nº Processo	23096.019871/2023-85	
	Licitação Nº		
	DIA:		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
	Serviço de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	45 Auxiliares Administrativos
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (RS)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço administrativo – 40h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.561,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (RS)
A	Salário-Base		1.561,00
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.561,00
MÓDULO 1: TOTAL			1.561,00
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	130,08
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	173,44
TOTAL			303,52
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			303,52

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.561,00
		MÓDULO 2.1	303,52
		TOTAL	1.864,52
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	372,90
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	46,61
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	111,87
D	SESI / SESC	1,50%	27,96
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,64
F	SEBRAE	0,60%	11,18
G	INCRA	0,20%	3,72
H	FGTS	8,00%	149,16
TOTAL		39,80%	742,04
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (RS)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (RS)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		303,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		742,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.669,62
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	13,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,04
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,99
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	27,31
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,86
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	44,95
TOTAL			102,15
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.561,00
		MÓDULO 2	1.669,62
		MÓDULO 3	102,15
		TOTAL	3.332,77
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (RS)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,92
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	11,10
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00

TOTAL		65,08
-------	--	-------

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		65,08
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			65,08
MÓDULO 4: TOTAL			65,08
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		22,05
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			22,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.561,00
		MÓDULO 2	1.669,62
		MÓDULO 3	102,15
		MÓDULO 4	65,08
		MÓDULO 5	22,05
		TOTAL	3.419,90
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	170,99
B	Lucro (MT + M6.A)	10,000%	359,08
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.949,97
C	Tributos	8,650	4.323,99
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	28,10
	C1. B (COFINS)	3,000%	129,71
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	216,19
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	374,00
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			904,07
MÓDULO 6: TOTAL			904,07
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.561,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.669,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		102,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		65,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		22,05
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.419,90
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		904,07
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.323,97

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	09 Auxiliares de Serviços Gerais
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços Gerais Diurno - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 9922 - 25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.524,77	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.524,77
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.524,77
MÓDULO 1: TOTAL			1.524,77
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	127,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	169,41
TOTAL		19,44%	296,47
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			296,47

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2.1	296,47
		TOTAL	1.821,24
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	364,24
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,53
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	109,27
D	SESI / SESC	1,50%	27,31
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,21
F	SEBRAE	0,60%	10,92
G	INCRA	0,20%	3,64
H	FGTS	8,00%	145,69
TOTAL		39,80%	724,81
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Lauda de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensis e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		296,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		724,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.645,34
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	12,70
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,87
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	26,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	43,91
TOTAL			99,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2	1.645,34
		MÓDULO 3	99,78
		TOTAL	3.269,89
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	10,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			63,85
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)

A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		63,85
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			63,85
MÓDULO 4: TOTAL			63,85
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		21,72
B	Materiais		7,22
C	Equipamentos		2,66
D	EPIs		21,62
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			53,22
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2	1.645,34
		MÓDULO 3	99,78
		MÓDULO 4	63,85
		MÓDULO 5	53,22
		TOTAL	3.386,96
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	169,34
B	Lucro (MT + M6.A)	10,000%	355,63
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.911,93
C	Tributos	8,650	0,9135
C1. Tributos Federais			
C1-A (PIS)			0,650%
C1. B (COFINS)			3,000%
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS)			5,000%
SOMA DOS TRIBUTOS			8,650%
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			895,38
MÓDULO 6: TOTAL			895,38
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.524,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.645,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		99,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		63,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		53,22
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.386,96
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		895,38
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.282,34

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Auxiliar Operacional de Logística
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço administrativo -44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 4141-40
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.524,77
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.524,77
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERIR-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.524,77
MÓDULO 1: TOTAL			1.524,77
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	127,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	169,41
TOTAL			296,47
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			296,47
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2.1	296,47
		TOTAL	1.821,24
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(NOTA 1, 2, e 3) Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	364,24
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,53
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	109,27
D	SESI / SESC	1,50%	27,31
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,21
F	SEBRAE	0,60%	10,92
G	INCRA	0,20%	3,64
H	FGTS	8,00%	145,69
TOTAL			724,81
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		296,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		724,81

2.3	Benefícios Mensais e Diários			624,06
			TOTAL	1.645,34
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)				
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado		0,83%	12,70
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		8,00%	1,01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)		0,32%	4,87
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,75%	26,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		39,80%	10,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)		2,88%	43,91
			TOTAL	99,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1		1.524,77
		MÓDULO 2		1.645,34
		MÓDULO 3		99,78
		TOTAL		3.269,89
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,926%	30,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)		0,556%	18,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)		0,028%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)		0,333%	10,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,111%	3,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)		0,00%	0,00
			TOTAL	63,85
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA				
4.2	Intrajornada		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)			0,00
			TOTAL	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais			63,85
4.2	Intrajornada			0,00
			TOTAL	63,85
				MÓDULO 4: TOTAL
				63,85
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes			21,72
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	EPIs			
			TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	21,72
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1		1.524,77
		MÓDULO 2		1.645,34
		MÓDULO 3		99,78
		MÓDULO 4		63,85
		MÓDULO 5		21,72
		TOTAL		3.355,46
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		5%	167,77
B	Lucro (MT + M6.A)		10%	352,32
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)			CÁLCULO POR DENTRO	3.875,55
C	Tributos	8,650	0,9135	4.242,52
C1. Tributos Federais				
C1-A (PIS)			0,650%	27,57
C1. B (COFINS)			3,000%	127,27
C.2 Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 Tributos Municipais				
C3-A (ISS)			5,000%	212,12
SOMA DOS TRIBUTOS			8,650%	366,96
			TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	887,05
			MÓDULO 6: TOTAL	887,05
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.524,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.645,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			99,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			63,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			21,72

CFP - Aux Operacional D-44h

Subtotal (A + B + C + D + E)		3.355,46
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	887,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.242,51

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	n1	n2	
	Nº Processo	23096.019871/2023-85	
	Licitação Nº		
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
	Serviço de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	13 Porteiros
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (RS)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço administrativo - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5174-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.536,73	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (RS)
A	Salário-Base		1.536,73
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.536,73
MÓDULO 1: TOTAL			1.536,73
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (RS)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	128,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	170,74
TOTAL			298,80
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			298,80
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2			
MÓDULO 1			1.536,73
MÓDULO 2.1			298,80
TOTAL			1.835,53
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	367,10
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,88
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	110,13
D	SESI / SESC	1,50%	27,53
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,35
F	SEBRAE	0,60%	11,01
G	INCRA	0,20%	3,67

CFP - Porteiro D - 44h

H	FGTS	8,00%	146,84
	TOTAL	39,80%	730,51
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)

A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		298,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		730,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.653,37
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	12,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	26,89
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,70
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	44,25
TOTAL			100,57
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2	1.653,37
		MÓDULO 3	100,57
		TOTAL	3.290,67
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	10,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,65
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			64,26
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		64,26
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			64,26
MÓDULO 4: TOTAL			64,26
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		22,05
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		

			TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	22,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.536,73
			MÓDULO 2	1.653,37
			MÓDULO 3	100,57
			MÓDULO 4	64,26
			MÓDULO 5	22,05
			TOTAL	3.376,98
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	5,000%	168,84	
B	Lucro (MT + M6.A)	10,000%	354,58	
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	3.900,40	
C	Tributos	8,650	0,9135	4.269,73
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)	0,650%	27,75	
	C1. B (COFINS)	3,000%	128,09	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)	5,000%	213,48	
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	369,32	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				892,74
MÓDULO 6: TOTAL				892,74
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.536,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.653,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			100,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			64,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			22,05
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.376,98
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			892,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.269,72

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviço de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	24 Recepcionistas
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço administrativo - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.536,73
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.536,73
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.536,73
MÓDULO 1: TOTAL			1.536,73
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	128,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	170,74
TOTAL			298,80
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			298,80
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2.1	298,80
		TOTAL	1.835,53
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	367,10
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,88
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIACÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	110,13
D	SESI / SESC	1,50%	27,53
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,35
F	SEBRAE	0,60%	11,01
G	INCRA	0,20%	3,67
H	FGTS	8,00%	146,84
TOTAL			730,51

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00

D	Seguro de Vida		1,81
E	Lauda de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		298,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		730,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.653,37
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	12,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	26,89
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,70
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	44,25
TOTAL			100,57
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2	1.653,37
		MÓDULO 3	100,57
		TOTAL	3.290,67
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	10,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,65
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			64,26
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		64,26
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			64,26
MÓDULO 4: TOTAL			64,26
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		22,05
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			22,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2	1.653,37
		MÓDULO 3	100,57
		MÓDULO 4	64,26
		MÓDULO 5	22,05

CFP - Recepcionista - D-44h

		TOTAL	3.376,98
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	168,84
B	Lucro (MT + M6.A)	10,000%	354,58
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.900,40
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	27,75
	C1. B (COFINS)	3,000%	128,09
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	213,48
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	369,32
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			892,74
MÓDULO 6: TOTAL			892,74
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.536,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.653,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		100,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		64,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		22,05
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.376,98
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		892,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.269,72

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
	Nº Processo	23096.019871/2023-85	
	Licitação Nº		
	DIA:		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	03 Eletricistas
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviços Elétricos - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.974,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	592,44
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			2.567,25
MÓDULO 1: TOTAL			2.567,25
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	213,93
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	285,25
TOTAL			499,18
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			499,18
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.567,25
		MÓDULO 2.1	499,18
		TOTAL	3.066,43
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
-----	----------------------------------	------------------	-------------

A	INSS	20,00%	613,28
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	76,66
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	183,98
D	SESI / SESC	1,50%	45,99
E	SENAI / SENAC	1,00%	30,66
F	SEBRAE	0,60%	18,39
G	INCRA	0,20%	6,13
H	FGTS	8,00%	245,31
TOTAL		39,80%	1.220,40
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laud de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		499,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.220,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			2.343,64
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	21,39
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	8,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	44,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	17,87
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	73,93
TOTAL			168,03
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	2.567,25
		MÓDULO 2	2.343,64
		MÓDULO 3	168,03
		TOTAL	5.078,92
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	47,02
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	28,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	16,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	5,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00

		TOTAL		99,20
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA				
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)			0,00
		TOTAL		0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais			99,20
4.2	Intrajornada			0,00
		TOTAL		99,20
		MÓDULO 4: TOTAL		99,20
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)		Valor (R\$)
A	Uniformes			39,82
B	Materiais			14,05
C	Equipamentos			12,43
D	EPIs			85,62
		TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		151,92
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1		2.567,25
		MÓDULO 2		2.343,64
		MÓDULO 3		168,03
		MÓDULO 4		99,20
		MÓDULO 5		151,92
		TOTAL		5.330,04
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		5%	266,50
B	Lucro (MT + M6.A)		10%	559,65
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		6.156,19
C	Tributos	8,650	0,9135	6.739,12
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	43,80
	C1. B (COFINS)		3,000%	202,17
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	336,95
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	582,92
		TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.409,07
		MÓDULO 6: TOTAL		1.409,07
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			2.567,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			2.343,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			168,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			99,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			151,92
		Subtotal (A + B + C + D + E)		5.330,04
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.409,07
		VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.739,11

2,63

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	04 Encarregados
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de Apoio Administrativo - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.805,78
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.805,78
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
H	Outros (Adicional de gratificação de função)	Convenção Coletiva PB000196/2019 e Termo Aditivo	270,90
TOTAL			2.076,68
MÓDULO 1: TOTAL			2.076,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		173,05
B	Férias e Adicional de Férias		230,74
TOTAL			403,79
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			403,79
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.076,68
		MÓDULO 2.1	403,79

		TOTAL	2.480,47
	SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	496,09
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	62,01
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	148,82
D	SESI / SESC	1,50%	37,20
E	SENAI / SENAC	1,00%	24,80
F	SEBRAE	0,60%	14,88
G	INCRA	0,20%	4,96
H	FGTS	8,00%	198,43
TOTAL		39,80%	987,19
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		403,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		987,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			2.015,04
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	17,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	36,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	14,46
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	59,80
TOTAL			135,92
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	2.076,68
		MÓDULO 2	2.015,04
		MÓDULO 3	135,92
		TOTAL	4.227,64
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	39,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	23,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,17
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	14,09
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			82,57
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00

TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		82,57
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			82,57
MÓDULO 4: TOTAL			82,57
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		(NOTA 1) Valor (R\$)
A	Uniformes		23,33
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			23,33
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	2.076,68
		MÓDULO 2	2.015,04
		MÓDULO 3	135,92
		MÓDULO 4	82,57
		MÓDULO 5	23,33
		TOTAL	4.333,54
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	216,67
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	455,02
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	5.005,23
C	Tributos	8,650 0,9135	5.479,17
C1. Tributos Federais			
C1-A (PIS)		0,650%	35,61
C1. B (COFINS)		3,000%	164,37
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS)		5,000%	273,95
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	473,93
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.145,62
MÓDULO 6: TOTAL			1.145,62
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.076,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.015,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		135,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		82,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		23,33
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.333,54
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.145,62
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.479,16

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
	Nº Processo	23096.019871/2023-85	
	Licitação Nº		
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
	Serviços de apoio administrativo – 40h - Diurno	Posto	04 Jardineiros
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Jardinagem – 40h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 6220-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.536,73	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.536,73
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.536,73
MÓDULO 1: TOTAL			1.536,73
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	128,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	170,74
TOTAL			298,80
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			298,80
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2.1	298,80
		TOTAL	1.835,53
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	367,10
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,88
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	110,13
D	SESI / SESC	1,50%	27,53
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,35

F	SEBRAE		0,60%	11,01
G	INCRA		0,20%	3,67
H	FGTS		8,00%	146,84
TOTAL			39,80%	730,51
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Transporte			0
B	Auxílio Refeição/Alimentação			540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal			50,00
D	Seguro de Vida			1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade			1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)			25,00
G	Auxílio Funeral			6,00
TOTAL				624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			298,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			730,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários			624,06
TOTAL				1.653,37

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	12,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	26,89
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,70
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	44,25
TOTAL			100,57
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2	1.653,37
		MÓDULO 3	100,57
		TOTAL	3.290,67
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	10,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,65
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			64,26
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		64,26
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			64,26
MÓDULO 4: TOTAL			64,26
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		21,72
B	Materiais		104,69
C	Equipamentos		10,17
D	EPIs		53,09
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			189,67
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.536,73
		MÓDULO 2	1.653,37
		MÓDULO 3	100,57
		MÓDULO 4	64,26
		MÓDULO 5	189,67
		TOTAL	3.544,60
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	177,23
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	372,18
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)			4.094,01
CÁLCULO POR DENTRO			
C	Tributos	8,650	0,9135
C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%
	C1. B (COFINS)		3,000%
			29,13
			134,45

C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS)		5,000%	224,08
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	387,66
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			937,07
MÓDULO 6: TOTAL			937,07
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.536,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.653,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		100,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		64,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		189,67
		Subtotal (A + B + C + D + E)	3.544,60
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		937,07
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.481,67

2,92

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	03 Auxiliares de laboratório
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço auxiliar de laboratório - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5152	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.524,77	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.524,77
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.524,77
MÓDULO 1: TOTAL			1.524,77
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	127,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	169,41
TOTAL			296,47
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			296,47
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2.1	296,47

		TOTAL	1.821,24
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	364,24
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,53
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	109,27
D	SESI / SESC	1,50%	27,31
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,21
F	SEBRAE	0,60%	10,92
G	INCRA	0,20%	3,64
H	FGTS	8,00%	145,69
TOTAL		39,80%	724,81
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laud o de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		296,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		724,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.645,34

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	12,70
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,87
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	26,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	43,91
TOTAL			99,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2	1.645,34
		MÓDULO 3	99,78
		TOTAL	3.269,89
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	10,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			63,85
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		63,85
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			63,85
MÓDULO 4: TOTAL			63,85
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		(NOTA 1) Valor (R\$)
A	Uniformes		31,93
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		8,71
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			40,64
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.524,77
		MÓDULO 2	1.645,34
		MÓDULO 3	99,78
		MÓDULO 4	63,85
		MÓDULO 5	40,64
		TOTAL	3.374,38

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	
A	Custos Indiretos	5%	168,71
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	354,30
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	3.897,39
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	27,73
	C1. B (COFINS)	3,000%	127,99
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	213,32
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	369,04
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		892,05
	MÓDULO 6: TOTAL		892,05
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.524,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.645,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		99,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		63,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		40,64
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.374,38
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		892,05
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.266,43

2,80

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
		Nº Processo	23096.019871/2023-85
		Licitação Nº	
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
<i>Tipo de Serviço</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
Serviço de apoio administrativo – 40h - Diurno		Posto	01 Assisnte Operacional Administrativo - Nivel II
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço administrativo – 40h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.126,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.126,22
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra-jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			2.126,22
MÓDULO 1: TOTAL			2.126,22
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			

2.1	13° Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	177,18
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	236,24
TOTAL		19,44%	413,42
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			413,42
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.126,22
		MÓDULO 2.1	413,42
		TOTAL	2.539,64
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	507,92
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	63,49
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	152,37
D	SESI / SESC	1,50%	38,09
E	SENAI / SENAC	1,00%	25,39
F	SEBRAE	0,60%	15,23
G	INCRA	0,20%	5,07
H	FGTS	8,00%	203,17
TOTAL		39,80%	1.010,73
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13° Salário, Férias e Adicional de Férias		413,42
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.010,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			2.048,21
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	17,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,41
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	37,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	14,80
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	61,23
TOTAL			139,15
		MÓDULO 1	2.126,22

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 2	2.048,21
		MÓDULO 3	139,15
		TOTAL	4.313,58
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	39,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	23,96
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,19
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	14,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,79
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			84,25
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		84,25
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			84,25
MÓDULO 4: TOTAL			84,25
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		(NOTA 1) Valor (R\$)
A	Uniformes		22,05
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			22,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	2.126,22
		MÓDULO 2	2.048,21
		MÓDULO 3	139,15
		MÓDULO 4	84,25
		MÓDULO 5	22,05
		TOTAL	4.419,88
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	220,99
B	Lucro (MT + M6.A)	10,000%	464,08

FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO		5.104,95
C	Tributos	8,650	0,9135	5.588,34
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	36,32
	C1. B (COFINS)		3,000%	167,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	279,41
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	483,38
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.168,45
MÓDULO 6: TOTAL				1.168,45
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			2.126,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			2.048,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			139,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			84,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			22,05
Subtotal (A + B + C + D + E)				4.419,88
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.168,45
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				5.588,33

2,63

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	02 Técnicos em Manutenção - SOM
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 3132-15	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.974,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	219,42
TOTAL			383,98
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2.1	383,98
		TOTAL	2.358,79
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	58,96

CFP-Téc. Manutenção SOM D-44h

C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	141,52
D	SESI / SESC	1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,58
F	SEBRAE	0,60%	14,15
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,70
TOTAL		39,80%	938,75
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.946,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)				
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,45	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,31	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	34,55	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,75	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	56,87	
TOTAL			129,24	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3			MÓDULO 1	1.974,81
			MÓDULO 2	1.946,79
			MÓDULO 3	129,24
			TOTAL	4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	37,50	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,50	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,50	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,50	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00	
TOTAL			79,12	
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA				
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00	
TOTAL			0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais		79,12	
4.2	Intrajornada		0,00	
TOTAL			79,12	
MÓDULO 4: TOTAL			79,12	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos		(NOTA 1) Valor (R\$)	
A	Uniformes		21,10	
B	Materiais		26,06	
C	Equipamentos		3,68	
D	EPIs			
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			50,84	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.974,81
			MÓDULO 2	1.946,79
			MÓDULO 3	129,24
			MÓDULO 4	79,12
			MÓDULO 5	50,84
			TOTAL	4.180,80
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	5%	209,04	
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	438,98	
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)			CÁLCULO POR DENTRO 4.828,82	
C	Tributos	8,650	0,9135	
C1. Tributos Federais			5.286,06	

CFP-Téc. Manutenção SOM D-44h

C1-A (PIS)		0,650%	34,35
C1. B (COFINS)		3,000%	158,58
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS)		5,000%	264,30
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	457,23
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.105,25
MÓDULO 6: TOTAL			1.105,25
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		50,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.180,80
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.105,25
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.286,05

2,68

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
		Nº Processo	23096.019871/2023-85
		Licitação Nº	
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras - PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	04 Técnicos em Manutenção - TI
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 3132-20	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.974,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	219,42
TOTAL			383,98
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2			
MÓDULO 1			1.974,81
MÓDULO 2.1			383,98
TOTAL			2.358,79
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	58,96
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIACÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	141,52
D	SESI / SESC	1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,58
F	SEBRAE	0,60%	14,15
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,70
TOTAL			938,75

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.946,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	34,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	56,87
TOTAL			129,24
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		TOTAL	4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	37,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,50
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			79,12
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		79,12
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			79,12
MÓDULO 4: TOTAL			79,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		(NOTA 1) Valor (R\$)
A	Uniformes		21,10
B	Materiais		26,06
C	Equipamentos		3,68
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			50,84
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		MÓDULO 4	79,12
		MÓDULO 5	50,84
		TOTAL	4.180,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	209,04
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	438,98
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	4.828,82
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	34,35
	C1. B (COFINS)	3,000%	158,58
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	264,30
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	457,23
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.105,25
MÓDULO 6: TOTAL			1.105,25
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		50,84
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.180,80
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.105,25
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.286,05

Nota 1 - Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00% (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 - SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	n1	n2	
	Nº Processo	23096.019871/2023-85	
	Licitação Nº		
	DIA:		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	02 Técnicos em Manutenção Predial
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Manutenção Predial - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.007,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.007,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			2.007,81
MÓDULO 1: TOTAL			2.007,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	167,31
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	223,09
TOTAL			390,40
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			390,40
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.007,81
		MÓDULO 2.1	390,40
		TOTAL	2.398,21
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			

CFP-Téc Man. Predial D-44h

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	479,64
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	59,95
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	143,89
D	SESI / SESC	1,50%	35,97
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,98
F	SEBRAE	0,60%	14,38
G	INCRA	0,20%	4,79
H	FGTS	8,00%	191,85
TOTAL		39,80%	954,45
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		390,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		954,45
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.968,91

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,33
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	35,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,98
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	57,82
TOTAL			131,41
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	2.007,81
		MÓDULO 2	1.968,91
		MÓDULO 3	131,41
		TOTAL	4.108,13
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	38,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,14
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,56
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			80,24
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		80,24
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			80,24
MÓDULO 4: TOTAL			80,24
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		21,72
B	Materiais		36,30
C	Equipamentos		6,79
D	EPIs		20,80
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			85,61
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	2.007,81
		MÓDULO 2	1.968,91
		MÓDULO 3	131,41
		MÓDULO 4	80,24
		MÓDULO 5	85,61
		TOTAL	4.273,98
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	213,69

CFP-Téc Man. Predial D-44h

B	Lucro (MT + M6.A)		10%	448,76
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		4.936,43
C	Tributos	8,650	0,9135	5.403,86
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	35,12
	C1. B (COFINS)		3,000%	162,11
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	270,19
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	467,42
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.129,87
MÓDULO 6: TOTAL				1.129,87
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			2.007,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.968,91
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			131,41
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			80,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			85,61
	Subtotal (A + B + C + D + E)			4.273,98
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.129,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				5.403,85

2,69

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	02 Técnicos Operacional (Produção Multimídia (D-44h)
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviços de Manutenção Predial - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5143-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.974,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	219,42
TOTAL		19,44%	383,98
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2.1	383,98
		TOTAL	2.358,79
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(NOTA 1, 2, e 3) Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	58,96
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	141,52
D	SESI / SESC	1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,58

F	SEBRAE	0,60%	14,15
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,70
TOTAL		39,80%	938,75
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.946,79
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	34,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	56,87
TOTAL			129,24
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		TOTAL	4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	37,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,50
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			79,12
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		79,12
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			79,12
		MÓDULO 4: TOTAL	79,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		21,10
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
		TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	21,10
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		MÓDULO 4	79,12
		MÓDULO 5	21,10
		TOTAL	4.151,06
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	207,55
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	435,86
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	4.794,47
C	Tributos	8,650	0,9135
C.1. Tributos Federais			
C1-A (PIS)		0,650%	34,11
C1. B (COFINS)		3,000%	157,45
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS)		5,000%	262,42
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	453,98
		TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.097,39
		MÓDULO 6: TOTAL	1.097,39
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		21,10
		Subtotal (A + B + C + D + E)	4.151,06
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.097,39
		VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.248,45

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 30h - Diurno		Posto	01 Telefonista
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de telefonia -30h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4222-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.530,29	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.530,29
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.530,29
MÓDULO 1: TOTAL			1.530,29
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	127,52
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	170,03
TOTAL			297,55
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			297,55
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.530,29
		MÓDULO 2.1	297,55
		TOTAL	1.827,84
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)

CFP-Telefonista D-30h

A	INSS	20,00%	365,56
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	45,69
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	109,67
D	SESI / SESC	1,50%	27,41
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,27
F	SEBRAE	0,60%	10,96
G	INCRA	0,20%	3,65
H	FGTS	8,00%	146,22
TOTAL		39,80%	727,43
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudos de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensis e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		297,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		727,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.649,04

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	12,75
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	26,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	10,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	44,07
		TOTAL	100,16
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.530,29
		MÓDULO 2	1.649,04
		MÓDULO 3	100,16
		TOTAL	3.279,49
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	30,36
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	10,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	3,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
		TOTAL	64,05
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
		TOTAL	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		64,05
4.2	Intrajornada		0,00
		TOTAL	64,05
		MÓDULO 4: TOTAL	64,05
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		22,05
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
		TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	22,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.530,29
		MÓDULO 2	1.649,04
		MÓDULO 3	100,16
		MÓDULO 4	64,05
		MÓDULO 5	22,05
		TOTAL	3.365,59
DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	168,27
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	353,38

CFP-Telefonista D-30h

FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO		3.887,24
C	Tributos	8,650	0,9135	4.255,32
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	27,65
	C1. B (COFINS)		3,000%	127,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	212,76
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	368,06
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				889,71
MÓDULO 6: TOTAL				889,71
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.530,29
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.649,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			100,16
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			64,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			22,05
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.365,59
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			889,71
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.255,30

2,78

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Pedreiro
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de alvenaria - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 7152-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.974,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	219,42
TOTAL			383,98
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2.1	383,98
		TOTAL	2.358,79
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	58,96
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	141,52
D	SESI / SESC	1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,58
F	SEBRAE	0,60%	14,15
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,70
TOTAL		39,80%	938,75
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.946,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	34,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	56,87
TOTAL			129,24
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		TOTAL	4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	37,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,50
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			79,12
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		79,12
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			79,12
MÓDULO 4: TOTAL			79,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		(NOTA 1) Valor (R\$)
A	Uniformes		21,72
B	Materiais		36,30
C	Equipamentos		0,00
D	EPIs		20,80
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			78,82
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		MÓDULO 4	79,12
		MÓDULO 5	78,82
		TOTAL	4.208,78
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5%	210,43
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	441,92

FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO		4.861,13
C	Tributos	8,650	0,9135	5.321,43
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	34,58
	C1. B (COFINS)		3,000%	159,64
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	266,07
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	460,29
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.112,64
MÓDULO 6: TOTAL				1.112,64
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			78,82
	Subtotal (A + B + C + D + E)			4.208,78
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.112,64
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				5.321,42

2,69

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00% (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Encanador
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de alvenaria - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 7152-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.974,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56

B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	219,42
		TOTAL	19,44%	383,98
			SUBMÓDULO 2.1: TOTAL	383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1		1.974,81
		MÓDULO 2.1		383,98
		TOTAL		2.358,79
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)		Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	58,96
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)		6,00%	141,52
D	SESI / SESC		1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC		1,00%	23,58
F	SEBRAE		0,60%	14,15
G	INCRA		0,20%	4,71
H	FGTS		8,00%	188,70
		TOTAL	39,80%	938,75
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)		Valor (R\$)
A	Transporte			0
B	Auxílio Refeição/Alimentação			540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal			50,00
D	Seguro de Vida			1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade			1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)			25,00
G	Auxílio Funeral			6,00
		TOTAL		624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários			624,06
		TOTAL		1.946,79
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,83%	16,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		8,00%	1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)		0,32%	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,75%	34,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		39,80%	13,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)		2,88%	56,87
		TOTAL		129,24
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1		1.974,81
		MÓDULO 2		1.946,79
		MÓDULO 3		129,24
		TOTAL		4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,926%	37,50

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)		0,556%	22,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)		0,028%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)		0,333%	13,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,111%	4,50
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)		0,00%	0,00
TOTAL				79,12
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA				
4.2	Intrajornada		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)			0,00
TOTAL				0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais			79,12
4.2	Intrajornada			0,00
TOTAL				79,12
			MÓDULO 4: TOTAL	79,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes			21,72
B	Materiais			25,92
C	Equipamentos			
D	EPis			
			TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	47,64
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.974,81
			MÓDULO 2	1.946,79
			MÓDULO 3	129,24
			MÓDULO 4	79,12
			MÓDULO 5	47,64
			TOTAL	4.177,60
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		5%	208,88
B	Lucro (MT + M6.A)		10%	438,64
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		4.825,12
C	Tributos	8,650	0,9135	5.282,01
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	34,33
	C1. B (COFINS)		3,000%	158,46
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	264,10
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	456,89
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.104,41
			MÓDULO 6: TOTAL	1.104,41
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	47,64
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.177,60
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.104,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.282,01

2,67

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Pintor
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de pintura - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 7166-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.974,81	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	219,42
TOTAL			383,98
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2.1	383,98
		TOTAL	2.358,79

SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	58,96
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	141,52
D	SESI / SESC	1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,58
F	SEBRAE	0,60%	14,15
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,70
TOTAL		39,80%	938,75
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laudo de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.946,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)				
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,45	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,31	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	34,55	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,75	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	56,87	
TOTAL			129,24	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3			MÓDULO 1	1.974,81
			MÓDULO 2	1.946,79
			MÓDULO 3	129,24
			TOTAL	4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	37,50	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,50	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,50	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,50	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00	
TOTAL			79,12	
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA				
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00	
TOTAL			0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais		79,12	
4.2	Intrajornada		0,00	
TOTAL			79,12	
MÓDULO 4: TOTAL			79,12	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		21,72	
B	Materiais		72,28	
C	Equipamentos		90,95	
D	EPIs		20,80	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			205,75	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.974,81
			MÓDULO 2	1.946,79
			MÓDULO 3	129,24
			MÓDULO 4	79,12
			MÓDULO 5	205,75
			TOTAL	4.335,71
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	5%	216,78	

B	Lucro (MT + M6.A)		10%	455,24
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		5.007,73
C	Tributos	8,650	0,9135	5.481,91
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	35,63
	C1. B (COFINS)		3,000%	164,45
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	274,09
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	474,17
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				1.146,19
MÓDULO 6: TOTAL				1.146,19
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			205,75
	Subtotal (A + B + C + D + E)			4.335,71
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			1.146,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				5.481,90

2,78

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00% (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.019871/2023-85	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Cajazeiras – PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000113/2025	
D	Número de meses de execução contratual	12 (doze) meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Marceneiro
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de marcenaria - 44h -Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 7711-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.974,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.974,81
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.974,81
MÓDULO 1: TOTAL			1.974,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	164,56
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	219,42
TOTAL		19,44%	383,98
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			383,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2.1	383,98

		TOTAL	2.358,79
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	471,75
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	58,96
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	141,52
D	SESI / SESC	1,50%	35,38
E	SENAI / SENAC	1,00%	23,58
F	SEBRAE	0,60%	14,15
G	INCRA	0,20%	4,71
H	FGTS	8,00%	188,70
TOTAL		39,80%	938,75
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		540,00
C	Programa de Assistência e Cuidado Pessoal		50,00
D	Seguro de Vida		1,81
E	Laud o de insalubridade/periculosidade		1,25
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		25,00
G	Auxílio Funeral		6,00
TOTAL			624,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		383,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		938,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		624,06
TOTAL			1.946,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	16,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	34,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	13,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	56,87
TOTAL			129,24
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		TOTAL	4.050,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	37,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,333%	13,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,111%	4,50
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			79,12
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		79,12
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			79,12
MÓDULO 4: TOTAL			79,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		21,72
B	Materiais		316,40
C	Equipamentos		72,28
D	EPIs		20,80
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			431,20
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.974,81
		MÓDULO 2	1.946,79
		MÓDULO 3	129,24
		MÓDULO 4	79,12
		MÓDULO 5	431,20
		TOTAL	4.561,16

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
6		(NOTA 1 e 2)	
A	Custos Indiretos	5%	228,05
B	Lucro (MT + M6.A)	10%	478,92
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	5.268,13
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	37,48
	C1. B (COFINS)	3,000%	173,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	288,34
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	498,82
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.205,79
	MÓDULO 6: TOTAL		1.205,79
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.946,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		129,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		79,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		431,20
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.561,16
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.205,79
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.766,95

2,92

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 40% com a extinção da contribuição social de 10%. Em decorrência dessa alteração, o percentual de retenção para a Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação na linha Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, será de 4,00 % (quatro por cento).

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

Os percentuais de custos indiretos e de lucro adotaram o recomendado pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI, da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, sendo, para fins da estimativa de preço, considerados em 5% - custos indiretos - e 10% - lucro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 05/2017)

Item	Centro	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por colaborador (B)	Colaborador por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B) x (C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D) x (E)
01	CFP	Auxiliar Administrativo (D-40h) conforme IN SEGES/MGI N° 190/2024	R\$ 4.323,97	01	R\$ 4.323,97	45	R\$ 194.578,65
		Auxiliar de Serviços Gerais (D-44h)	R\$ 4.282,34	01	R\$ 4.282,34	9	R\$ 38.541,06
		Auxiliar Operacional de Logística (D-44h)	R\$ 4.242,51	01	R\$ 4.242,51	1	R\$ 4.242,51
		Porteiro (D-44h)	R\$ 4.269,72	01	R\$ 4.269,72	13	R\$ 55.506,36
		Recepcionista (D-44h)	R\$ 4.269,72	01	R\$ 4.269,72	24	R\$ 102.473,28
		Eletricista (D-44h)**	R\$ 6.739,11	01	R\$ 6.739,11	3	R\$ 20.217,33
		Encarregado (D-40h) conforme IN SEGES/MGI N° 190/2024	R\$ 5.479,16	01	R\$ 5.479,16	4	R\$ 21.916,64
		Jardineiro (D-40h) conforme IN SEGES/MGI N° 190/2024	R\$ 4.481,67	01	R\$ 4.481,67	4	R\$ 17.926,68
		Auxiliar de Laboratório (D-44h)	R\$ 4.266,43	01	R\$ 4.266,43	3	R\$ 12.799,29
		Assistente Operacional Administrativo Nível II (D-40h)	R\$ 5.588,33	01	R\$ 5.588,33	1	R\$ 5.588,33
		Técnico em Manutenção (Som) (D-44h)	R\$ 5.286,05	01	R\$ 5.286,05	2	R\$ 10.572,10
		Técnico em Manutenção (TI) (D-44h)	R\$ 5.286,05	01	R\$ 5.286,05	4	R\$ 21.144,20
		Técnico em Manutenção Predial (D-44h)	R\$ 5.403,85	01	R\$ 5.403,85	2	R\$ 10.807,70
		Técnico Operacional (Produção Multimídia) (D-44h)	R\$ 5.248,45	01	R\$ 5.248,45	2	R\$ 10.496,90
		Telefonista (D-30h)	R\$ 4.255,30	01	R\$ 4.255,30	1	R\$ 4.255,30
		Pedreiro (D-44h)	R\$ 5.321,42	01	R\$ 5.321,42	1	R\$ 5.321,42
		Encanador (D-44h)	R\$ 5.282,01	01	R\$ 5.282,01	1	R\$ 5.282,01
		Pintor (D-44h)	R\$ 5.481,90	01	R\$ 5.481,90	1	R\$ 5.481,90
		Marceneiro (D-44h)	R\$ 5.766,95	01	R\$ 5.766,95	1	R\$ 5.766,95
		Total Mensal				122	R\$ 552.918,61
						Valor Mensal dos Serviços	R\$ 552.918,61
						Valor Total para 12 meses	R\$ 6.635.023,32

Elaborado por: Luciclécio da Cunha Sousa
Matrícula Síape: 3067783

Atualizada pela servidora: Heloisa Elaine Borges em junho / 2025. SIAPE:2177404